

**XVIII SEDU – SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS
DIVERSIDADE SEXUAL: REFLEXÕES SOBRE O PRECONCEITO E A
DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR**

Caio Massi Nogueira
UEL – caio.massi.nogueira@uel.br;
Marleide Rodrigues da Silva Perrude
UEL – marleideperrude@gmail.com;
Helena Borges Miyazaki
UEL – helena.borges.miyazaki@uel.br;
Jaqueline Pereira Pedro
UEL – jaquelinepedro09@hotmail.com;
Caroline Belinato Ramos
UEL – carolbr2001@gmail.com

Eixo 4: Educação Inclusiva

Resumo

Esse trabalho relata um estudo desenvolvido junto à disciplina Educação e Diversidade. O estudo visa promover a reflexão acerca do tema diversidade sexual, discutir a existência de padrões sociais de normalidade, identificando os mecanismos sociais que favorecem a exclusão. Numa perspectiva qualitativa desenvolve-se um estudo teórico acerca dos conceitos igualdade e diferença a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Constituição Brasileira (BRASIL, 1988), e das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2013). Discute-se os processos de discriminação, atitudes, preconceitos e estereótipos a partir dos estudos de Amaral (2002) e Heller (1985), e analisa o tema diversidade sexual. O estudo possibilitou, de maneira ampla, refletir sobre o tema diversidade sexual, preconceito e discriminação, salientando a importância de compreendermos as particularidades que envolvem o tema.

Palavras-chave: Diversidade. Preconceito. Discriminação. Sexualidade.

Introdução

A Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu Artigo 1º destaca como princípio que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”. No Artigo 2º da mesma declaração diz que: Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, fortuna, nascimento ou outro estatuto. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 no Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: “[...] IV – promover o bem de todos,

XVIII SEDU – SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

A construção de um conceito de direitos humanos para a sociedade é um dos eixos fundamentais para o reconhecimento da dignidade da pessoa humana, visando o integral desenvolvimento de seu potencial criador, cidadão crítico e consciente de seus deveres e direitos (BRASIL, 2013). A ideia de Direitos Humanos é relativamente nova na história ocidental, conquistados de forma diferente em cada sociedade, e surgiram como alternativa para garantir à pessoa, dentro de uma sociedade, as condições essenciais à plenitude do gozo da vida humana.

A expressão Direitos Humanos – utilizada em referência a princípios universais que podem, potencialmente, ser aceitos por todas as culturas; já os Direitos Fundamentais são definidos no texto constitucional, conferindo ao cidadão direitos e garantias individuais, políticas, sociais, econômicas e culturais e que guardam os valores fundamentais da ordem jurídica de um país (BRASIL, 2013).

A educação em direitos humanos¹ é necessária para o enfrentamento das inúmeras disparidades políticas e econômicas e a busca desenfreada pelo poder e a coisificação das pessoas. Apontada como uma possibilidade para transformar essa realidade.

Partindo das reflexões, acima destacadas, iniciamos a discussão sobre diversidade sexual no Brasil destacando as constantes violações de direitos. Silva (2015) destaca as agressões em espaços públicos, manifestações de preconceito e discriminação e, ainda, as ações das igrejas católica e evangélicas, protagonizadas por suas lideranças e parlamentares. Silva (2015, p. 06, apud Furnali) ainda destaca:

Os direitos sexuais são direitos humanos universais baseados na inerente liberdade, dignidade e igualdade de todos os seres humanos. Uma vez que a saúde sexual é um direito fundamental, então a saúde sexual deve ser um direito humano básico. Para assegurarmos que os seres humanos e a sociedade desenvolvam uma sexualidade saudável, os direitos sexuais devem ser reconhecidos, promovidos, respeitados e defendidos por todas as sociedades de todas as

¹ A Educação em Direitos Humanos (EDH), trata-se de uma proposta de política pública fomentada no cenário nacional com a instituição do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos – CNEDH. Com a elaboração e publicação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH em 2003 – uma exigência da ONU no âmbito da Década das Nações Unidas para a Educação em Direitos Humanos (1995-2004).

XVIII SEDU – SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

maneiras. Saúde sexual é o resultado de um ambiente que reconhece, respeita e exercita estes direitos sexuais.

Silva (2015) destaca que os militantes pleiteiam, no Brasil e em diferentes países do mundo, políticas de reconhecimento dos direitos civis, sociais e políticos e buscam a concretização das ações de promoção e acesso à saúde e à justiça, bem como a inclusão, permanência e sucesso na educação, além de assistência social, trabalho, emprego, renda etc. O autor cita alguns avanços para reconhecimento do direito e a luta pela cidadania, tais como: (a) a retirada das homossexualidades do código de doenças pelo Conselho Federal de Medicina em 1985 (alguns anos antes da Organização Mundial de Saúde fazer o mesmo); (b) a criação da Resolução nº 01 de 1999, pelo Conselho Federal de Psicologia, que estabeleceu “normas de atuação para os/as psicólogos/as em relação à questão da orientação sexual; (c) ampliação dos aparatos jurídicos que reconhecem e validam os relacionamentos homoafetivos estáveis; dentre outros² (SILVA, 2015).

Assim, a implementação de políticas que visaram a ações de promoção da cidadania e dos direitos humanos e de combate à homofobia vem sendo reivindicadas³, entretanto a realidade revela que no cotidiano o reconhecimento do direito à diversidade sexual ainda é um desafio. Silva destaca que ainda “há muito escamoteado no interior da sociedade brasileira é o sobre a forma como lidamos com a diversidade de práticas, vivências e orientações sexuais” (SILVA, 2015, p. 08). Há lacunas a serem exploradas, salienta o autor, dentro e fora do campo educacional, “uma vez que a intolerância à diversidade sexual implica não apenas na negação do direito à educação, mas também na negação de outros direitos subjetivos, inclusive o do direito à vida.”

² Silva (2015) destaca ainda a criação, em 2004, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, o “Programa Brasil sem Homofobia – Programa de Combate à Violência e à discriminação contra LGBT’s e de Promoção da Cidadania Homossexual”. Tal programa é apontado por Silva (2015, p. 06) como uma “importante política de inclusão social e convoca diversas entidades governamentais federais, estaduais e municipais para a promoção do respeito à diversidade sexual e para o combate às várias formas de violação dos direitos humanos de pessoas lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros”.

³ Silva (2015, p. 08) destaca que “A história de luta política do Movimento LGBT’s provocou a implementação de políticas que visaram a ações de promoção da cidadania e dos direitos humanos e de combate à homofobia. O Governo Federal, ao acolher os resultados da I Conferência Nacional LGBT’s, estabeleceu as diretrizes e medidas necessárias à transformação do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT’s em *Plano de Ação da Gestão Pública*. Fortaleceu, ainda, o Programa Brasil sem Homofobia, favoreceu a execução de diversas ações na área educacional, financiou projetos de capacitação de professores/as e demais profissionais da educação e, ainda, implementou o Programa Educação para a Diversidade e Cidadania, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, do Ministério da Educação (SECAD/MEC)”.

XVIII SEDU – SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

A experiência e as primeiras imersões no campo me permitem afirmar que as discussões sobre a diversidade sexual ainda têm pouca capilaridade na educação e que a escola ainda é vista como campo estratégico para a construção das identidades sociais. Dependendo do posicionamento político encaminhado, elas atuam na reprodução, ou não, dos papéis sexuais hierarquicamente estabelecidos. (SILVA, 2015, p. 08)

Esta realidade justifica a importância da discussão do tema diversidade sexual nos espaços de formação de professores. Assim, com o objetivo de promover a reflexão acerca do tema diversidade sexual desenvolve-se um estudo teórico acerca dos conceitos de discriminação, atitudes, preconceitos e estereótipos. A partir dos estudos de Amaral (2002) e Heller (1985), analisa-se o tema diversidade sexual, destacando elementos conceituais, notícias e pesquisas que revelam a violação dos direitos humanos.

Metodologia

Este estudo foi elaborado no primeiro semestre de 2019, no contexto das discussões realizadas em sala de aula na Disciplina de Educação e Diversidade. Os alunos foram orientados a selecionar um tema para desenvolver uma reflexão sobre o preconceito e a discriminação e a violação dos direitos humanos a partir de uma temática. O tema diversidade sexual foi destacado, pois seu debate é permeado por padrões de normalidade que geram preconceitos e discriminação levando à violação dos direitos humanos.

Considerando o tema diversidade sexual, realizou-se um estudo bibliográfico, análise de documentos e levantamento de reportagens e estudos que denunciavam a violação dos direitos sobre o tema proposto. O levantamento foi realizado a partir das palavras-chave, em português, utilizadas para a busca de materiais referentes ao tema em questão: “violência”, “educador”, “ambiente escolar”, “homossexualidade”, “*bullying*” e “suicídio”, em *sites* de busca de artigos científicos e também identificação de livros e documentos oficiais em bibliotecas, caracterizando a pesquisa como de cunho bibliográfico-documental. Após sistematização dos estudos socializamos o trabalho em sala de aula.

XVIII SEDU – SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

Resultados e Discussão

O tema diversidade é um convite a pensar nossa condição de gente no mundo, pois diversos somos todos nós. Somos um entre bilhões de pessoas. Somos plurais e originais, sem igual em todos os tempos e lugares. Somos seres essencialmente sociais. De acordo com Gomes (2005), não encontrei variedade, diferença e multiplicidade fazem parte do acontecer humano. A diversidade ocorre na perspectiva biológica e cultural. “O ser humano enquanto parte da diversidade biológica não pode ser entendido fora do contexto da diversidade cultural” [...] (GOMES, 2005, p. 20). A autora indaga se a diversidade faz parte do acontecer humano, então a escola, sobretudo a pública, é a instituição social na qual as diferentes presenças se encontram. Então ela não poderá se omitir ao debate (GOMES, 2005).

Nos últimos anos, a relação entre desigualdades e diversidade tem ocupado um lugar de maior destaque no debate contemporâneo. Os temas imigração, gênero, sexualidade, raça, etnia, religião, língua, espaços/territórios são os principais fatores e temáticas que desencadearam um processo de mobilização e discussão sobre a diversidade, sendo que em vários contextos eles estão inter-relacionados ou interseccionados. Então, por que é tão difícil reconhecer a diversidade? Se ela faz parte do acontecer humano, por que temos muitas dificuldades para colocar essa ideia em prática?

Amaral (2002) auxilia nesta reflexão ao destacar que a normalidade existe. Há um padrão com base no qual julgamos quem é bonito, bom, normal, sério, competente, racional, confiável, honesto, correto. O tipo ideal. O padrão dominante nos faz acreditar que, se for branco, masculino, heterossexual, adulto, sem deficiências, saudável, católico, magro... É também bonito, bom, inteligente, forte, firme, confiável, racional, competente... Assim, quem não é como o padrão dominante, ou seja, não brancos, não homens, não heterossexuais, muito jovens, adultos com mais de 40 anos, não católicos, não magros, não sulistas etc., e parecem ter menos valor na sociedade, merecem menos crédito ou confiança, menores as chances de nos identificarmos com essas pessoas, reconhecê-las como iguais em dignidade.

As diferenças quando fogem dos padrões socialmente construídos e estabelecidos não são vistas como riquezas. Diferença torna-se sinônimo de defeito,

XVIII SEDU – SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

anormalidade, desigualdade. Esses padrões levam à construção de preconceitos. Segundo Heller (1985, p. 43) não encontrei

O preconceito é a categoria do pensamento e do comportamento cotidianos. Os preconceitos sempre desempenharam uma função importante também em esferas que, por sua universalidade, encontram-se acima da cotidianidade; mas não procedem essencialmente dessas esferas, nem aumentam sua eficácia; ao contrário, não só a diminuem como obstaculizam o aproveitamento das possibilidades que elas comportam.

[...]

São traços característicos da vida cotidiana: o caráter momentâneo dos efeitos, a natureza efêmera das motivações, a fixação repetitiva do ritmo, a rigidez do modo de vida. De forma análoga, é o pensamento cotidiano um pensamento fixado na experiência empírica e, ao mesmo tempo, ultrageneralizador.

Essas generalizações têm os estereótipos como elemento que concretizam nossos preconceitos que, segundo Heller (1985), não encontrei eles ocorrem de duas maneiras:

De acordo com Amaral (2002), o preconceito são configurações psíquicas consteladas de forma independente de experiências diretas, é um novelo a desenrolar. A autora ainda destaca que essas atitudes são sempre favoráveis ou desfavoráveis e não devem ser confundidas com opiniões e comportamentos, pois podem, ou não, estar em coerência com eles, dependendo de inúmeras contingências.

Neste contexto os estigmas também estão presentes, sendo um “selo ou rótulo que uma dada pessoa ou grupo aplica sobre uma pessoa ou grupo”. O estigma, imbricado com preconceitos e estereótipos, só existe e se manifesta nas interações humanas.

[...] o estigma não está referido a determinadas características (etnia, classe social, origem, orientação sexual, deficiência etc.) assim, à leitura social que delas é feita no contexto das relações interpessoais – nessas relações, que o autor chama de “mistas”, campos de força antagônica se explicitam a partir dos posicionamentos de dois atores sociais: o estigmatizado e o estigmatizante. (AMARAL, 2002, p. 238)

Existem processos que levam à desumanização/coisificação daquele que o recebe, e há a potencialização daquele que o impinge. Ao primeiro cabe o lugar

XVIII SEDU – SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

da falta, da falha e do erro; ao segundo, o da completude e do acerto, destaca Amaral (2002).

Sabe-se que falar de diversidade sexual no ambiente escolar é um “tabu” e desafia os educadores. O tema se tornou um “tabu” carregado de estereótipos e preconceitos. Interpretações superficiais que ameaçam, quase um crime e o silêncio vem tomando conta dos processos formativos. Compreender o motivo pelo qual esse assunto ainda gera um desconforto é fundamental. São necessários também estudos e análises para evidenciar que tais direitos não são garantidos no Brasil.

A LGBTfobia seria uma forma de manter as relações de poder na nossa sociedade, a heterossexualidade é predominante no padrão social e dita a forma de relacionamentos afetivos. Dessa forma, a exclusão e violência aos grupos LGBT se tornam aceitáveis socialmente.

No livro “Suicídio – já parou pra pensar?” a autora do capítulo “Suicídio na comunidade LGBT – estresse de minorias”, Anna Maria Victória Zandoná Mack, faz um levantamento de dados sobre fatores que levam o suicídio nos grupos LGBT e traz destaque sobre o estresse de minorias.

O estresse de minorias é um estado interveniente entre agentes estressores antecedentes e vivenciados sequencialmente em uma determinada cultura, a qual coloca um determinado grupo com *status* inferior, resultando em preconceito e discriminação social. (MACK, 2017, p. 48)

Isso traz consequências para o bem-estar mental da pessoa LGBT pois, além da pressão da sociedade, o indivíduo se sente inferiorizado e estigmatizado e precisa lidar com os próprios conflitos, ou outro fator de violência física ou psicológica.

Segundo o balanço digital feito pelo Disque Direitos Humanos, os casos de atendimento à pessoa LGBT totalizaram 14.162 no período de 2011 até 2018, sendo 301 denunciados no ambiente escolar e 2.920 dentro da casa da própria vítima no mesmo período.

Um caso muito comum é a falta de informação no que diz respeito ao uso do termo “opção sexual”. Diversos profissionais da área da educação persistem em usá-lo, isso porque tais indivíduos vêm de um contexto social conservador, onde o debate sobre a homossexualidade seria um tabu, ou seja, esse ideal não atende ao novo

XVIII SEDU – SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

tempo de diversidade. Atualmente, o correto a se dizer é “orientação sexual”, pois a ideia de “opção” tem relação com escolhas. A série de fascículos Adolescentes e Jovens para a Educação entre Pares, do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas, explica o uso do termo “Orientação Sexual”.

A orientação sexual é uma atração espontânea e não influenciável que só pode ser conhecida plenamente pelo indivíduo que a vivencia. É, portanto, um equívoco dizer que se trata de uma opção sexual, pois não depende de escolhas conscientes nem pode ser aprendida. (BRASIL, 2011, p. 15)

No ano de 1993, a Classificação Internacional de Doenças (CID) desconsiderou a homossexualidade como uma enfermidade, deixando de vê-la como algo que deve ser tratado ou curado.

Pesquisas que destacam as opiniões das relações cotidianas revelam como o direito à diferença é violado, pautado em preconceitos que levam à discriminação. É o que revela a pesquisa citada no *site* G1 por Andrea Ramal (2016) denominada “Juventudes na Escola, Sentidos e Buscas: por que frequentam?”. Segundo a reportagem:

Quase 20% dos estudantes de escola pública entre 15 e 29 anos não gostariam de ter um colega de classe travesti, homossexual, transexual ou transgênero – sendo que, no caso dos meninos, este percentual sobe para 31%. Além disso, “é mais comum do que se pensa que os professores façam chacotas a respeito de *gays* e, ao mesmo tempo, não se envolvam quando um estudante sofre *bullying* ou é ridicularizado com apelidos de conotação sexual”. (RAMAL, 2016)

Outra pesquisa feita pela Secretaria de Educação da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) e divulgada pelo *site* Vírgula (2016) destaca que:

[...] 73% dos alunos assumidamente LGBT’s foram ofendidos em diversos graus por conta de sua orientação sexual, 27% dos entrevistados confirmaram terem sido fisicamente agredidos, 56% foram assediados sexualmente dentro das escolas e 68% por expressarem suas identidades de gênero; desses, 25% foram fisicamente agredidos.⁴ (VIEIRA, 2016, s/p)

⁴ Reportagem disponível em: <http://www.virgula.com.br/comportamento/73-dos-alunos-lgbts-brasileiros-ja-foram-alvo-de-homofobia-nas-escolas-diz-pesquisa/>. Acesso em 10 out. 2019.

XVIII SEDU – SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS

Segundo análise de Vieira (2016), isso ocorre pela falta de suporte das instituições de ensino, o que ocasiona no desencorajamento dos que foram agredidos em contar aos superiores na escola, aos amigos ou até mesmo aos familiares o ocorrido. Dentre os entrevistados, somente 42% contaram para alguém sobre os atos de violência que sofreram, enquanto somente 18,7% desses sempre dizem informar quando algo ocorre.

A cada 16 horas alguém é vítima de homofobia no Brasil, totalizando 552 mortes por ano, é o que revela o jornalista Sobrinho (2019)⁵. São dados e estatísticas como este que classificam o Brasil como o país que mais mata LGBTQ no mundo, e com isso, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu votar no dia 23 de maio de 2019 para a criminalização da LGBTfobia, foram 6 votos a favor, e 5 contra. Sendo assim, foi efetivado que qualquer tipo de discriminação contra a orientação sexual alheia será punido, podendo o criminoso ficar de um a três anos preso, sem ter a opção de pagar fiança.

Aponta-se como necessidade a reflexão sobre estes dados e a necessidade de promover discussões nos espaços de formação de professores sobre o tema, pois é no cotidiano da sala de aula que as problemáticas que envolvem a temática diversidade sexual são explícitas e cabe aos professores, pedagogos e toda comunidade escolar mediar e gerenciar os conhecimentos para os seus alunos (respeitando as particularidades de cada um), a fim de emancipá-los e torná-los sujeitos críticos atuantes em sociedade e respeitando as diferenças.

Conclusões

O ambiente escolar, teoricamente, deveria estar preparado para a abordagem do assunto, considerando que existe material para ser estudado e consultado, além de se ter muitas formas de tratar o assunto de maneira saudável e natural, sem influenciar negativamente a vida dos educandos. Quando o assunto não é tratado, também estamos educando, pois entende-se que é uma pauta que não deve ser discutida. O debate é a melhor maneira de quebrar as barreiras da vergonha que são socialmente impostas.

⁵ Reportagem disponível em <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/02/20/brasil-matou-8-mil-lgbt-desde-1963-governo-dificulta-divulgacao-de-dados.htm>. Acesso em 10 out. 2019.

**XVIII SEDU – SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

No contexto social que temos, os profissionais da área da educação estão paralisados, tanto pelos pais quanto pela hierarquia educacional e por uma sociedade conservadora. Observa-se ao longo de toda a pesquisa que há limites em todas as esferas, como revelam as reportagens e os estudos. Portanto, faz-se necessário a pesquisa de métodos adequados de ensino sobre sexualidade e diversidade sexual. Como proposta de início da pesquisa, consideramos que existe um desencontro, uma falta de diálogo e uma incógnita sobre ensinar ou não ensinar a educação sexual nas escolas. Diante de autores citados, cremos e apoiamos que haja uma interação maior da família-escola sobre o tema.

Referências

AMARAL, Lígia Assumpção. Diferenças, estigma e preconceito: o desafio da inclusão. *In*: OLIVEIRA, M. K.; REGO, T. C.; SOUZA, D. T. R. (org.) **Psicologia, educação e as temáticas da vida contemporânea**. São Paulo: Moderna, 2002. p. 233-248.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **Balanco - Disque 100**. 2019. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/balanco-disque-100>. Acesso em: 10 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. **Adolescentes e jovens para uma educação entre pares: diversidades sexuais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. p. 15.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais – Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 13 de outubro de 2019.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DA EDUCACAO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal n. 10639/03**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

MACK, Anna Maria Victória. Suicídio na comunidade LGBT – estresse de minorias. IN: ZANLUQUI, Luzia Venâncio & SEI, Maíra Bonafé (org.). **Suicídio: já parou pra pensar?**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2017. p 39-55. Disponível em:

**XVIII SEDU – SEMANA DA EDUCAÇÃO
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

<http://www.uel.br/clinicapsicologica/pages/arquivos/Suicidio%20-%20ja%20parou%20para%20pensar%20ordf%20edicao.pdf>. Acesso em: 13 de outubro de 2019.

RAMAL, Andrea. **A homofobia começa em casa**. G1, 13 de junho de 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/educacao/blog/andrea-ramal/post/homofobia-comeca-em-casa-e-na-escola.html>. Acesso em: 14 maio 2019.

SILVA, Jerry Adriani da. Educação de jovens e adultos – EJA, diversidade sexual, pessoas LGBT'S e processos de socialização. Formação de Educadores de Jovens e Adultos. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL, 5., 2015, Campinas. **Anais** [...]. Campinas: Faculdade de Educação UNICAMP – SP, 13-15 maio 2015. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/193-979-1-PB%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/193-979-1-PB%20(4).pdf). Acesso em: 10 out. 2019.

VIEIRA, João. **73% dos alunos LGBT's brasileiros já foram alvo de homofobia nas escolas, diz pesquisa**. Vírgula, 23 nov. 2016. Disponível em: <http://www.virgula.com.br/comportamento/73-dos-alunos-lgbts-brasileiros-ja-foram-alvo-de-homofobia-nas-escolas-diz-pesquisa/>. Acesso em: 20 maio 2019.